

**ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS"  
TOMADA DE PREÇOS 0808.01/2019 - SME.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA, CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, COM 08 (OITO) SALAS DE AULA, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Às 09h15min (nove horas e quinze minutos), horário local, do dia onze de setembro do ano de dois mil e dezenove (11.09.2019), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Presidente da Comissão de Licitação: Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, Membro: Aurelita Martins da Silva Lima e 2º Suplente: Auricelia Rodrigues da Silva, para abertura e julgamento das propostas de preços do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 0808.01/2019 - SME, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA, CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, COM 08 (OITO) SALAS DE AULA, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. Presente da sessão o representante da empresa: **LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.364.013/0001-42 - Repres. Legal Sr. Antônio Elias de Macedo França – CPF sob nº 875.038.913-00. A Presidente da Comissão, apresentou as propostas de preços lacradas. Em seguida foram abertos os envelopes B – Proposta de Preços. A Presidente retirou as Propostas de Preços e as entregou aos demais membros da Comissão para que os mesmos rubricassem, juntamente com o representante da empresa acima citada. Em seguida a Sra. Presidente fez a abertura das propostas de preços, onde após análise de suas aceitabilidade foi declarada **CLASSIFICADA** a empresa **LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, por atender a todos os requisitos do edital. **DECLASSIFICADA - CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.451/0001-39 - **Motivos: a)** Apresentou Planilha Orçamentaria com ausência de soma do item 16.10 – limpeza geral, em desconformidade com exigido no item 5.2.6 – do edital; **Motivos: b)** Não apresentou Cronograma Físico-Financeiro, conforme exigência no item 5.2.6 do edital; **Motivos: c)** Não apresentou Composição de BDI, conforme exigência no item 5.2.7 do edital. Em ato contínuo foi elaborado MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, conforme termo em anexo. Ao final foi declarada **VENCEDORA** do certame a proposta de preços apresentada pela empresa **LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, no valor global de **R\$ 591.705,85 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento das proposta de preços na imprensa oficial do Estado (D.O.E), para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

**COMISSÃO (CPL):**

  
Maria Cleângela Moreira de Macêdo  
**Presidente**

  
Aurelita Martins da Silva Lima  
**Membro**

  
Auricelia Rodrigues da Silva  
**2º Suplente**

**LICITANTE:**

  
**LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**  
Sr. Antônio Elias de Macedo França